



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 194, de 23 de março de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Elaboração do Regimento Interno do IFRR *Campus Amajari***. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

1. Rafael Pereira Barros (Presidente)
2. Pierlangela Nascimento da Cunha
3. Marcelo Figueira Pontes
4. Valéria da Rocha Sobral
5. Daniel Dias Rodrigues
6. Pedrina Sousa Portal Figueiredo
7. Rosana Maria Lima Oliveira
8. Ediléia Sousa de Araújo

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 23 de março de 2017.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*